



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 105

IPIRANGA, 10 DE MARÇO DE 2016

PÁGINA - 1

PORTARIA Nº 080
De 01 de março de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº: 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, e

Considerando a Lei 1.181/1995, bem como o Resultado Final da Avaliação de Desempenho,

RESOLVE

Conceder o enquadramento, referente à progressão funcional dos Servidores efetivos:

SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
SERVIDORES	CARGOS	NIVEIS
ELIZABETH APARECIDA R. OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	G-08
SERVIDOR LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO		
MARIANA APARECIDA GALVÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	G-01

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 086
De 02 de março 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº: 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, e

Considerando o Ofício n.º: 049/2.016 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

DESIGNAR

O Servidor **ISAIAS PAES DE ALMEIDA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, para responder como Autoridade Sanitária do Município de Ipiranga, por motivo de substituição do servidor Vanderlei Galvão da Rocha que se encontra afastado para tratamento de saúde.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 089
De 09 de março de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº: 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, e

Considerando a Informação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos datado de 08/03/2016, bem como Memorando n.º: 001/2016 do Diretor de Vigilância Sanitária, datado de 18/02/2016,

RESOLVE

Remover em atenção ao interesse e conveniência da administração Municipal, na forma prevista no artigo 53 da Lei Municipal n.º: 1.201/96 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga" o servidor **THIAGO ANTONI RODRIGUES BRANDÃO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de motorista, para exercer as atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 09 de março de 2.016, tendo em vista a necessidade de motorista para prestação dos serviços públicos prestados à população por esta unidade administrativa.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 090
De 08 de março de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº: 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016 e

Considerando a Lei n.º: 1.236 de 11/12/1997, Art. 134 e requerimento datado de 17 de fevereiro de 2.016,

RESOLVE

Conceder aos servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos de provimento Efetivo, o Adicional Quinquênio sobre seus vencimentos básicos, conforme relação e tempo de serviço dos servidores:

Servidores	Cargo Efetivo	Tempo de efetivo serviço (razão de 5%)
ELIZABETH APARECIDA R. OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo I	25 (vinte e cinco) anos
NEIVA ZIWERT	Professora	25 (vinte e cinco) anos
ANA MARIA MANFRON	Professora	25 (vinte e cinco) anos
JOSE ADILSON BASSO	Motorista	25 (vinte e cinco) anos

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 091
De 08 de março de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, e

Considerando o Ofício n.º: 20/2016 da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos,

RESOLVE

Cancelar o adicional de periculosidade do Servidor **LEANDRO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 092
De 08 de março de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, e

Considerando o Ofício n.º: 21/2016 da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, datado de 07/03/2016,

RESOLVE

Conceder o adicional de insalubridade ao Servidor **LEANDRO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a razão de 20% (vinte por cento) do salário mínimo federal, por motivo do referido servidor estar executando seus serviços na coleta de lixo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 093
De 09 de março de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, e

Considerando o Memorando n.º: 021/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura datado de 18/02/2016,

RESOLVE

Remover em atenção ao interesse e conveniência da administração Municipal, na forma prevista no artigo 53 da Lei Municipal n.º: 1.201/96 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga" o servidor **ERMISON LUIS ALVES**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo professor, para exercer as atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 10 de março de 2.016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 094
De 09 de março de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, e

Considerando o Memorando n.º: 018/2016 Secretaria Municipal de Educação e Cultura datado de 18/02/2016, bem como o Ofício n.º: 02/2016 da Diretora da Escola Rural Municipal de Indalécio Lemes Galvão,

RESOLVE

I - Remover em atenção ao interesse e conveniência da administração Municipal, na forma prevista no artigo 53 da Lei Municipal n.º: 1.201/96 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga" a servidora **CAROLINE EMANUELLE DALAZOANA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de professor do 2º padrão para exercer as atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 10 de março de 2.016.

II - A partir da referida data a servidora ficará lotada na Escola Rural Municipal Indalécio Lemes Galvão, tendo em vista a falta de professor para suprir as necessidades lúdicas e recreativas dos alunos do referido estabelecimento escolar, conforme solicitado pela Diretora através do Ofício n.º: 02/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2016
PROCESSO Nº. 61/2016

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços: disponibilização de profissionais para preparo de merenda escolar.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 22 de março de 2016, até às 09:30(nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Divisão de Serviços Gerais - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30(nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fãx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 09 de março de 2016.

LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro, LUIZ CARLOS SEIXAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 36/2016
b) Licitação nº: 16/2016
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 09/03/2016

Contratação de empresa para prestação de serviços para acompanhamento e verificação dos procedimentos de cálculos para composição dos índices de participação no imposto sobre mercadorias e serviços e organização dos documentos exigíveis pela Secretaria do Estado da Fazenda.

e) Objeto da Licitação:

FORNECEDOR: C. I. DOS SANTOS & SANTOS S/S LTDA - ME - CNPJ: 05.068.555/0001-99

Valor Total do Fornecedor: LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Prestação de serviços para acompanhamento e verificação de procedimento de cálculos e elaboração e organização dos documentos exigíveis pela Secretaria do Estado da Fazenda, necessários a composição de índices de participação dos municípios no imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) para o exercício de 2016, ano base 2015. Sendo as atividades a serem desenvolvidas: a)Recadastro e Cadastramento geral dos produtores rurais do Município; b) Lançamentos das notas de produtor rural referente ao exercício de 2015; c) Emissão dos relatórios de produtos primários para a Secretaria da fazenda-2015/2016; d) Relatório produtor/ empresa; e) Acompanhamento junto ao DERAL, órgão vinculado à Secretaria da Agricultura para conferência dos relatórios; f) Elaboração de áreas de matas de reserva natural do município a fim de serem agregados no Índice de Participação dos Municípios junto a Secretaria do Meio Ambiente; g) Reunião com as grandes empresas do Município para maiores esclarecimentos com relação a preenchimento da DFC; h) Acompanhamento de entrega e conferência das DFCs do Município; i) Recurso da SEFA; j) Visitas ao Município de acordo com as necessidades no desenvolvimento dos trabalhos para elaboração do ICMS/2015; Atender consultas do Município via telefone, fax ou e-mail, sempre que necessário.	GBL	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00

Ipiranga/PR, 09 de março de 2016.

LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2016
PROCESSO Nº. 60/2016

OBJETO: Contratação de serviços de divulgação.

FORNECEDORA: TV FB - COMUNICAÇÃO LTDA

VALOR TOTAL R\$: 7.943,35(sete mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

ENDEREÇO: Rua das Hortênsias, n.º. 200, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CNPJ/MF Nº. 12.926.657/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Fazenda

Exercício da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2016	0300204123030320283390390000	1000

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DISPENSA: 09 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2016

Fundamentado no art. 25 da Lei de 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Autorizar a Contratação da Empresa abaixo identificada visando a publicação de Edital de Convocação de Aprovados no concurso público nº 01/2015, no formato 14,5 cm x 36 cm, nos termos do item 03 e item 16 do Edital de Abertura e conforme orçamento e documentação anexa.

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.90.00	Serviços de publicidade legal

Empresa: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) – CNPJ – 09.019.289/0001-65

Valor Global: R\$ 1.080,00

Data: 08/03/2016.

MAICON VINÍCIUS DALAZOANA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga